



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
CONTRATO Nº 119/2023

RESCISÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA - COPERLAT**, sita no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, RS 324 km 165, na cidade de Pontão/RS, CEP: 99.190-000, inscrição no CNPJ nº 09.399.257/0001-32, detentora da DAP Jurídica nº SDW0939925700010205220217, neste ato representada pelo Sr. DARCI JOSÉ ANTUNES MASCHIO, brasileiro, portador do CPF nº 275.989.690-00, residente e domiciliado no Assentamento 16 de Março, na cidade de Pontão/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento contratual resta rescindido por força das disposições constantes no Artigo 78, XII, e 79, I da Lei 8.666/93. Em razão da rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 119/2023, em **20 de junho de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 20 de junho de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E
LATICÍNIOS PONTÃO LTDA – COPERLAT
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16